



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO – CEP: 85.168-000 – MARQUINHO/PR.

TEL/FAX: (0\*\*42) 3648-1102

E-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

### REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 024/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, de acordo com o termo de referência constante no Anexo I, parte integrante do edital.

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, às 13:00 (treze) horas, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**, presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 022/2013, de 22 de janeiro de 2013, foi instalada a sessão de abertura, e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou que retiraram o Edital para este certame licitatório os seguintes proponentes: **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA E.P.P**, inscrita no CNPJ sob nº **74.085.358/0001-09**; e **GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.481.107/0001-48**. De acordo com o edital, os proponentes participantes da licitação apresentaram a documentação para identificação e credenciamento, sendo da proponente GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, o próprio empresário, o Sr. Geferson Junior Wognei, portador da Cedula de Identidade nº 8.171.079-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 041.420.939-75 e da proponente NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA E.P.P, inscrita no CNPJ sob nº 74.085.358/0001-09, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Gean Paulo de Oliveira Salles, portador da Cedula de Identidade nº 6.787.307-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 005.675.889-80. Após o credenciamento dos proponentes, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação, sendo que ficou acordado que o valor mínimo a diminuir por lance pelos proponentes com propostas classificadas sera de R\$ 100,00 (cem reais) e seguiu com a abertura dos **envelopes nº 001**, os quais continham as propostas de preços dos proponentes e que, foram conferidos e rubricados, tanto os envelopes nº 001, quanto as propostas dos proponentes, pela Comissão e pelos proponentes participantes. Em ato continuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim constatadas as propostas iniciais: para o **item 01**, a proponente **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA E.P.P**, inscrita no CNPJ sob nº **74.085.358/0001-09**, cotou o valor de R\$ 14.765,00 (quatorze mil setecentos e sessenta e cinco reais) e a proponente **GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.481.107/0001-48**, cotou o valor de R\$ 17.530,00 (dezessete mil quinhentos e trinta reais). Para o **item 02**, a proponente **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA E.P.P**, inscrita no CNPJ sob nº **74.085.358/0001-09**, cotou o valor de R\$ 17.623,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e três reais) e a proponente **GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.481.107/0001-48**, cotou o valor de R\$ 20.357,50 (vinte mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). De acordo com as normas editalícias, foram classificadas para a ETAPA DE LANCES ambas as propostas para ambos os itens. Dado prosseguimento ao presente certame, iniciou-se a etapa de lances, conforme valores em moeda nacional da planilha a seguir:

LANCES	PROONENTES	
	GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA E.P.P
ITEM 01 PROPOSTA INICIAL	17.530,00	14.765,00
LANCE 01	14.650,00	14.550,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO – CEP: 85.168-000 – MARQUINHO/PR.

TEL/FAX: (0\*\*42) 3648-1102

E-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

LANCE 02	14.400,00	14.300,00
LANCE 03	14.200,00	DECLINOU
<b>ITEM 02 PROPOSTA INICIAL</b>		
	20.357,50	17.623,00
LANCE 01	17.500,00	17.400,00
LANCE 02	17.300,00	17.200,00
LANCE 03	17.100,00	17.000,00
LANCE 04	16.900,00	DECLINOU

Após a etapa de lances, os proponentes participantes do presente processo licitatório, assinaram termo de renúncia quanto aos prazos de recursos garantidos neste edital e na legislação em vigência, motivo qual, foi dado prosseguimento a sessão, abrindo-se os **envelopes nº 002**, contendo os documento de habilitação do proponente participante classificado em primeiro lugar com o menor preço ofertado por **LOTE**, sendo que os mesmos foram devidamente conferidos e rubricados, tantos os envelopes nº(s) 002, quanto os documentos de habilitação dos proponentes, pela Comissão e pelos proponentes presentes. A Comissão examinou os documentos de habilitação dos proponentes classificados em primeiro lugar com o menor preço ofertado por **LOTE**, e, considerando-os, em conformidade com os requisitos do Edital de Pregão Presencial nº 009/2013, julgou habilitado o proponente **GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.481.107/0001-48**, razão pela qual encerrou-se a sessão. E, tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os membros da Comissão abaixo assinados e como os proponentes nada mais argüiram e firmaram termos de renúncia quanto aos prazos de recursos garantidos neste edital e na legislação em vigência, dá-se por encerrado os prazos previstos no art. 109, inciso I, alínea 'a' e alínea 'b', da Lei 8.666/93, sendo o presente certame licitatório encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Marquinho/PR, para os fins previstos em lei e no Edital de Pregão Presencial nº 009/2013. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e assinada a presente ata pela Comissão e pelos proponentes participantes.

VILSO DOS SANTOS  
Pregoeiro

ELIO BOLZON JUNIOR  
Membro da equipe de apoio

EVERALDO D. JUSTINA MEURER  
Membro da equipe de apoio

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA E.P.P  
Proponente  
GEAN PAULO DE OLIVEIRA SALLES  
Procurador

GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME  
PROPONENTE